



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Bairro do Parque – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br



PAC – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 WESTFÁLIA – RS

Prefeito Municipal
César Juliano Bloemker



1 APRESENTAÇÃO:

Com a obrigatoriedade de cumprimento da Lei nº14.133/2021, o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual da Administração Pública. A organização das compras governamentais de forma anual faz com que os processos de compras praticados pelo município sejam capazes de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal por meio do desenvolvimento sócio e econômico local e regional, com respaldo na Lei Complementar Federal nº. 123/06, ao estipular o dever de concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas compras governamentais.

Correspondem ao presente Plano Anual de Contratações (anexo) a relação de materiais, bens, obras, eventos e serviços de uso contínuo ou não em que a Gestão Municipal planeja comprar ou contratar durante o ano civil de 2026, servindo de base para construção das estratégias de compras municipais, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns, bem como a racionalização dos gastos públicos.

O objetivo geral é ampliar os instrumentos gerenciais, visando à padronização e o planejamento dos procedimentos e racionalização das aquisições/contratações, atendendo de forma eficiente às necessidades de uso comum das Secretarias que integram a Gestão Municipal.

De posse do Plano Anual de Contratações, as Secretarias Municipais poderão planejar e direcionar suas tomadas de decisões, estabelecendo a finalidade adequada para suas ações e demandas.

Pretende-se ainda, que o Plano Anual de Contratações se constitua em ferramenta de apoio à Gestão para o exercício de 2026, servindo de documento informativo aos potenciais fornecedores, de modo que possam se organizar quanto aos prazos previstos para as licitações de cada tipo de materiais, bens, obras, eventos e serviços o que poderá possibilitar uma participação mais efetiva para atendimento das demandas municipais.

Elaboração Setor de Compras e Licitações e Secretaria de Administração, Planejamento e Funanças.



2 OBJETIVO GERAL

O Plano Anual de Contratações é instrumento essencial para um planejamento adequado de Gestão. Aos agentes públicos, cabe o dever de buscar a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a aquisição se destina.

A necessidade da existência contínua do Plano Anual de Contratações– PAC, com frequentes atualizações e adaptações a cada ano, é o que garantirá que os objetivos sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

2.1 OBJETIVOS PRINCIPAIS:

- Planejar a aquisição de materiais, bens, obras, eventos e serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas mais próximas da realidade de consumo;
- Estabelecer os parâmetros que nortearão os Processos Licitatórios realizados de uso comum para as Secretarias Municipais;
- Promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições;
- Prever com antecedência a demanda das diversas secretarias, permitindo evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços, bem como a qualidade e segurança das aquisições, reduzindo as compras emergenciais;
- Aperfeiçoar, intensificar e ampliar o processo de divulgação relativo às expectativas das compras públicas do município para o mercado fornecedor;
- Aperfeiçoar a comunicação entre as áreas finalísticas e as unidades responsáveis pela realização das compras;
- Viabilizar a economia de recursos por meio da redução de processos e diminuição do preço em razão do aumento da quantidade adquirida;
- Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas municipais.
- Ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições e padronizar os itens de consumo;



2.2 PRIORIDADE DE COMPRAS/ATENDIMENTO

- Pessoas com necessidades especiais;
- Obesos;
- Mulheres no período de amamentação;
- Pessoas com crianças de colo;
- Gestantes;
- Idosos com 60 anos ou mais;
- Prestação do serviço presencial e online;
- Sazonais para as principais compras de materiais e serviços.



3 DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS

O Plano Anual de Contratações será conduzido a partir de uma pesquisa detalhada nos processos de compras, com foco nos itens/serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo médio mensal e total do município nos últimos 12 meses, obtidos junto ao Sistema Informatizado de Compras e Setor de Licitações.

Para os anos seguintes será adotada a referida metodologia, bem como os instrumentos e dados a partir dos sistemas informatizados de compras. O Plano Anual de Contratações para o exercício do ano seguinte será publicado sempre 02 (dois) meses antes do término do exercício anterior.

Com vistas à execução do Plano Anual de Contratações, serão adotadas diretrizes como disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições pretendidas e a estimativa do consumo médio dos últimos 12 (doze) meses.

Os dados serão consolidados com a verificação das especificações comuns, de utilização rotineira, estabelecendo-se uma previsão de consumo para duração de 12 (doze) meses.

O Plano Anual de Contratações orienta quais serão as expectativas de compras pelo município, com adequado planejamento e orientação de modo a aperfeiçoar a eficiência da Gestão. Entre as vantagens, está a possibilidade de mapeamento de consumo, com tendência a se obter um maior controle de preços e maior qualidade nas aquisições pretendidas.

Assim, o adequado planejado permitirá o emprego de recursos de forma mais equilibrada, eficiente e transparente. É um documento que orientará o planejamento das Secretarias Municipais e estará disponível no portal da Prefeitura Municipal, com acesso para todo o público alvo, oportunizando também aos empresários conhecer e desta forma, planejar sua participação nos processos licitatórios desta municipalidade.

O presente documento está sujeito a alterações e adequações, e norteará o planejamento das aquisições públicas, com correto controle de seus gastos, melhorando a eficiência na gestão.

3.1 O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DEVERÁ ADOTAR AS SEGUINTE DIRETRIZES:

- I – Qualidade e eficácia do gasto;
- II – As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental;
- III – A disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições;



IV – As contratações vigentes;

V – A disponibilidade de materiais em estoque.

4 REGULAMENTO

O Plano Anual Contratações, a ser implantado pela Administração corresponde à lista de materiais, bens, obras, eventos e serviços que o Poder Executivo Municipal planeja comprar ou contratar durante um ano civil. Também estipula os bens e serviços destinados as licitações preferencialmente de micro e pequenas empresas em atenção ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

5 CRONOGRAMA

O Cronograma apresenta a descrição sucinta dos objetos à serem licitados, a modalidade que será adotada para cada um, bem como o prazo de vigência da licitação e o prazo previsto para realização do novo certame. Para os processos licitatórios de uso específico de cada Secretaria, as mesmas deverão se programar e cumprir o cronograma apresentado, de forma a não ocorrer desabastecimento de produtos ou prestação de serviços necessários ao andamento de suas atribuições.

6 ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

A elaboração do Plano Anual de Contratações de todas as Secretárias do Município de Westfália, ocorreu em conjunto com o Setor de Compras e Licitações, sob coordenação da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Westfália, RS, novembro de 2025.

Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças.